

NOME DA INSTITUIÇÃO
NOME DO CURSO

(Times, 14, caixa alta (maiúscula) (SEMPRE CENTRALIZADO e negrito).

Depois de NOME DO CURSO, CLICAR 8 X EM ENTER)

A folha deverá ser formatada com 3cm na margem superior e da esquerda; 2cm na margem inferior e da direita do papel.

NOME COMPLETO DO ALUNO

(Times, 14, caixa alta (maiúscula) (SEMPRE CENTRALIZADO, negrito)

Depois de NOME DO CURSO, CLICAR 8 X EM ENTER)

Título do artigo científico

(Times, 14, em letras minúsculas e sem ponto final (SEMPRE CENTRALIZADO)
Depois de TÍTULO DO ARTIGO CIENTIFICO, CLICAR 23 X EM ENTER)

CIDADE,
ANO.

¹ OBSERVAÇÃO: Para consulta à forma correta de fazer referências, verificar a ABNT. Link de acesso: <https://www.normasabnt.org/referencias-abnt/amp/>

Espaço simples nas linhas da referência e duplo entre diferentes referências.

Alinhamento à esquerda.

EXEMPLOS:

Quando a obra foi publicada por único autor:

VAZ, Conrado Adolpho. *Google Marketing: o guia definitivo do marketing digital*. São Paulo: Novatec Editora, 2007.

Quando a obra foi publicada por 2 autores:

KOSCIANSKI, A.; SOARES, M. *Qualidade de software: aprenda as metodologias e técnicas mais modernas para o desenvolvimento de software*. São Paulo: Novatec Editora, 2007.

Quando a obra foi publicada por 3 autores:

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. *Direito Internacional Público*. 2ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

OU

DINH, N. Q.; DAILLIER, P.; PELLET, A. *Direito Internacional Público*. 2ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

OU

DINH, N. Q. et al. *Direito Internacional Público*. 2ª edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

Quando a obra foi publicada por 4 autores ou mais:

GUERRA, Miguel Pedro et al. A diversidade dos recursos genéticos vegetais e a nova pesquisa agrícola. *Ciencia Rural*, Santa Maria, v. 28, n. 3, p. 521-528, Set. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84781998000300028&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 Ago 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-84781998000300028>.

EXEMPLOS DE OUTRAS REFERÊNCIAS:

Sites de internet:

SILVA, João. *Como fazer monografia?* Disponível em: www.monografia.com.br. Acesso em 14 ago. 2022.

Artigo científico:

VERAS, R.P. Crescimento da população idosa no Brasil: transformações e consequências na sociedade. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 21, n.3, p. 225-233, abr-mai. 1987.

Livro Digital:

ALVES, Castro. *Navio Negreiro*. [S.l.]: Virtual Books, 2000. Disponível em:

<http://www.terra.com.br/virtualbooks/freebook/port/Lport2/navionegreiro.htm>. Acesso em: 10 jan. 2022.

Palestra online:

ROBINSON, Ken. Palestra proferida no TED Taks, Monterey (California), fev. 2006. Disponível em: https://www.ted.com/talks/sir_ken_robinson_do_schools_kill_creativity. Acesso em: 18 mar. 2012.

Podcast:

ANTICAST 66: as histórias e teorias das cores. Entrevistada: Luciana Martha Silveira. Entrevistadores: Ivan Mizanzuk, Rafael Ancara e Marcos Beccari. [S. l.]: Braimstorm9, 31 jan. 2019. Podcast. Disponível em: <https://soundcloud.com/anticastdesign/anticast-66-as-hist-riase/s-OImz9>. Acesso em: 21 ago. 2019.

EXEMPLOS DE REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Constituições:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

Leis e Decretos:

BRASIL. *Decreto n. 89.271, de 4 de janeiro de 1984*. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 48, p. 3-4, jan./mar., 1. trim. 1984. Legislação Federal e marginália.

BRASIL. *Lei n. 9273, de 3 de maio de 1996*. Torna obrigatório a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v. 60, p. 1260, maio/jun., 3. trim. 1996. Legislação Federal e Marginália.

Pareceres

BRASIL. *Secretaria da Receita Federal*. Do parecer no tocante aos financiamentos gerados por importações de mercadorias, cujo embarque tenha ocorrido antes da publicação do Decreto-lei n. 1.994, de 29 de dezembro de 1982. Parecer normativo, n. 6, de 23 de março de 1984. Relator: Ernani Garcia dos Santos. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 521-522, jan./mar. 1. Trim., 1984. Legislação Federal e Marginália.

Portarias, Resoluções e Deliberações:

AUTOR. (entidade coletiva responsável pelo documento). Ementa (quando houver). Tipo de documento, número e data (dia, mês e ano). Dados da Publicação que publicou.

Portarias:

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Desliga a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT do sistema de arrecadação. *Portaria n. 12, de 21 de março de 1996*. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p. 742-743, mar./abr., 2. Trim. 1996. Legislação Federal e Marginália.

Resoluções:

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova as instruções para escolha dos delegados-eleitores , efetivo e suplente à Assembléia para eleição de membros do seu Conselho Federal. *Resolução n. 1.148, de 2 de março de 1984*. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, p.425-426, jan./mar., 1. Trim. de 1984. Legislação Federal e Marginália.

Acórdãos, Decisões, Deliberações e Sentenças das Cortes ou Tribunais:

BRASIL. *Superior Tribunal de Justiça*. Ação Rescisória que ataca apenas um dos fundamentos do julgado rescindendo, permanecendo subsistentes ou outros aspectos não impugnados pelo autor. Ocorrência, ademais, de imprecisão na identificação e localização do imóvel objeto da demanda. Coisa julgada. Inexistência. Ação de consignação em pagamento não decidiu sobre domínio e não poderia fazê-lo, pois não é de sua índole conferir a propriedade a alguém. Alegação de violação da lei e de coisa julgada repelida. Ação rescisória julgada improcedente. Acórdão em ação rescisória n. 75-RJ. Manoel da Silva Abreu e Estado do Rio de Janeiro. Relator: Ministro Barros Monteiro. DJ, 20 nov. 1989. Lex: Coletânea de Legislação e Jurisprudência, São Paulo, v.2, n. 5, jan. 1990. p.7-14.

OBSERVAÇÃO: REFERÊNCIAS NO MEIO (CORPO) DO TEXTO**Texto com 1 autor**

Texto texto texto texto (Vaz, 2010, p. 140).

Texto com 2 autores

Texto texto texto texto (Mendonça; Maia, 2008, p. 129).

Texto com 3 autores

Texto texto texto texto (Carvalho; Santos; Eustáquio, 2015, p. 136).

Texto com 4 autores ou mais

Texto texto texto texto (Miranda et al, 2017, p. 126).